



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



## Sede - Morro da Kibon

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

## **SCFV**

## **Sede - Morro da Kibon**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS**

Santo André, 15 de março de 2022.

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

### Relatório Técnico SCAS FEVEREIRO de 2022

#### A - DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Termo de Colaboração Número: 030/2018**

**Início: 11/06/2018**

**Término: 10/06/2023**

#### I- Identificação

**Nome da Instituição:** Instituição Beneficente Irmã Marli

**Responsável legal:** Maria José de Sousa Beserra

**E-mail:** mariajosebeserra@gmail.com

**Endereço:** Viela entre o nº 3.350 e 3.358 da Av. Valentim Magalhães – Condomínio Maracanã – Morro do Kibon – Santo André - SP

**CEP:** 09120-410

**Telefone:** (11) 4455-1033

**E-mail:** irmamarliscfv@gmail.com

**Site:** www.ibimarli.com.br

#### Inscrição/registo em Conselho(s) Municipal:

CRCE, CMDCA, CMAS, SEDS/Pró Social (Nota Fiscal Paulista).

CEBAS, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual.

#### II – Responsável

**Nome do Representante Legal:** Maria José de Sousa Beserra

**Função:** Presidente

**E-mail:** mariajose.beserra@gmail.com

**Responsável técnico:** Rita Obed Silva Duque

**Função:** Coordenadora – Pedagoga / Psicopedagoga

**E-mail:** coordenacaoscfv@irmamarli.org.br

#### III- Programa Desenvolvido

Programa Registrado no CMDCA ( X ) Sim Não ( )

Nome do Programa Registrado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 8:00hs às 17:30hs

#### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Meta Municipal de Atendimento: 151

CRAS de Referência: CRAS Marek

### IV- Objetivo Conveniado Previsto no Plano de Execução da Organização

Prestar atendimento socioeducativo diretamente a crianças e adolescentes e indiretamente a suas famílias, através de ações socioeducativas de inclusão, promoção de direitos, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas a possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, de lazer e ao desenvolvimento de novas sociabilidades, prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.

**Art.70** É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. (ECA).

A Instituição Beneficente Irmã Marli, busca oferecer proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência, participação, relações de afetividade, respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo.

B – DADOS QUANTITATIVOS MENSAIS					
Nº de Vagas Conveniadas	Nº de Vagas Executadas		Nº de Inserções Realizadas	Nº de Desligamento	Permaneceram
151	363		1	0	268
Atividade	Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Famílias	Nº de Profissionais Envolvidos	Categoria dos Profissionais	Carga Horária Frequência Semanal
JUDÔ	363	284	01	MÉDIO	44 HS
DANÇA	363	284	01	MÉDIO	44 HS
ESPORTE	363	284	01	SUPERIOR	44 HS
ARTE DO BRINCAR	363	284	01	MÉDIO	44 HS
INFORMÁTICA	0	0	0	SUPERIOR	44 HS
MÚSICA	YouTube	YouTube	01 Voluntário	SUPERIOR	20HS

Motivos Desligamentos	Quantidade
Mudança de Município	0
Idade Superior	0
Desistência	0
Transferido para outra Organização	0
Outros:	0
<b>Total desligamento:</b>	<b>0</b>

Sede Irmã Marli  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

VI – Acompanhamento Familiar							
Atendimento Individual		Visita Domiciliar		Encontros Grupais			
Nº de Famílias	Nº de Atendidos	Nº de Visitas	Nº de Famílias Atendidas nas Visitas Domiciliares	Nº de Encontros Realizados	Atividade Grupal	Atividades Recreativas	Oficinas
90	91	1	1	2	10	0	0
VII – Origem dos Encaminhamentos							
Centro de Referência Assistência de Social - CRAS					0		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS					0		
Conselho Tutelar					0		
Outros Serviços					0		
VIII – Encaminhamentos Realizados							
	Encaminhados	Incluídos	Não Aderiu	Aguarda Vaga			
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0						
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	0						
Outros	0						
IX – Perfil dos Atendidos							
Sexo	Feminino		Masculino		Total		
	163		200		363		
Raça	Gênero	Branca	Amarelo	Parda	Negra	Indígena	
	Masculino	63	0	109	29	0	
	Feminino	60	0	88	23	1	
	<b>Total</b>	123	0	197	42	1	
Idade	Gênero	4 a 9	10 a 13	14 a 17	Total		
	Masculino	97	64	39	200		
	Feminino	93	53	17	163		
	<b>Total</b>	190	117	56	363		

**Sede Irmã Marli**  
 Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André- SP  
 Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Escolaridade	Gênero	Sem Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo
	Masculino	0	179	15	0
Feminino	0	149	20	0	
<b>Total</b>	0	328	35	0	

### X – Relatório de Atividades Socioeducativas

#### X.I - Oficina: Arte do Brincar

**Nome dos Responsáveis: Jaqueline Trajano Pereira.**

**Tema: Regras e Combinados**

**Estratégia:** As atividades realizadas neste mês tiveram como objetivo construir e fortalecer as regras de convivência, utilizando como recurso as rodas de conversa agregando as atividades em grupo a valorização da escuta e as trocas.

Iniciamos o projeto proposto pela Abring com a temática da Semana da Arte Moderna de 1922 com a proposta de realizarmos uma pesquisa sobre a artista Tarsila do Amaral assim trabalhamos com as releituras de suas obras tais como (Abaporu , Urutu – o Ovo, a Lua, Antropofagia). Outros recursos utilizados enriqueceram o trabalho como fotografia, Caricaturas e escultura em argila possibilitando por meio da arte, fortalecer o aprendizado, adquirir novas habilidades e enxergar diferentes perspectivas e sensações a respeito de um mesmo ponto, despertando e valorizando sua potencialidades tornando os protagonistas de suas obras e da própria vida.

Finalizamos as atividades com a temática de carnaval trazendo alguns aspectos sobre as manifestações culturais de cada região, de uma forma lúdica trabalhamos com a contação de história O CARNAVAL DO JABUTI e pinturas de máscaras de carnaval.

#### RESULTADOS:

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Os resultados obtidos neste mês foram alcançados com sucesso a partir das trocas e da participação das crianças com as atividades propostas, foi perceptível a organização e parceria entre os grupos.

No projeto da Semana de Arte Moderna de 1922 as atividades foram executadas com bastante dedicação e valorização referente a proposta de trabalho estabelecida. Acredito que se houvesse mais tempo poderíamos abranger um trabalho envolvendo mais artistas daquela época. Em contrapartida, o resultado foi satisfatório, os grupos entenderam a importância do trabalho e que esse resgate faz parte da nossa cultura artística.

### Fotos:



Sede Irmã Marli  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### X.II - Oficina: Dança/Ballet

**Nome dos Responsáveis: Thiago da Silva**

**Tema: Regras e combinados**

**Estratégia:** Com o retorno integral das atividades no mês de fevereiro precisamos estabelecer alguns acordos, construímos coletivamente alguns combinados que irão auxiliar no funcionamento das atividades durante todo o ano, esses acordos são relacionados ao espaço da sala de dança e também da instituição no geral.

Através de brincadeiras e jogos de expressão buscamos transformar a sala de dança em um espaço acolhedor, um lugar onde as crianças possam se divertir, trocar conhecimentos, habilidades e se expressar livres de julgamentos. Isso é muito importante, porque a partir do momento que a criança se sente pertencente e acolhida pelo espaço ela o trata com respeito e cuidado.

Iniciamos sempre com o aquecimento, esse período é de extrema importância pois além de preparar o corpo para a atividade é o momento que estamos em contato mas direcionado com o corpo, conhecemos a nomenclatura dos membros, ossos e músculos, trabalhamos coordenação motora, princípios de lateralidade e espacialidade, flexibilidade e condicionamento físico. Conhecemos nossas limitações e também nossas qualidades.

Após o reconhecimento de espaço e corpo entendemos que assim como na instituição e nas nossas atividades cotidianas as técnicas de dança possuem regras que são fundamentais para diferenciar cada estilo, essas regras foram criadas a partir de contextos históricos, estudos de movimento e segmentos culturais e influencia diretamente na qualidade dessas danças.

Finalizamos as atividades com coreografias, esse é o momento de descontração, em que colocamos em prática todo o conteúdo adquirido na atividade, trabalhamos nossa personalidade no movimento, musicalidade, rítmico, dinâmica e fluência.

**Resultados:** Os atendidos se mostraram interessados na criação das regras e conseguimos tornar esse momento divertido, na execução desses combinados ainda precisamos de mais tempo visto que é um grande processo até internalizar, todos os dias precisamos relembrar e se necessário modificar também. Em relação às técnicas houveram alguns estranhamentos, por se tratar de movimentações muito específicas, mas a prática cotidiana auxilia nesse processo de conhecimento





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

e desenvolvimento.

### Fotos:



### X.III - Oficina: Esportes

**Nome dos Responsáveis: Sandra Moreno Brito Silva**

**Tema: Regras e combinados**

**Estratégia:** O esporte tem como objetivo fortalecer as convivências, o respeito, o trabalho em equipe, desenvolve nos atendidos a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia, potencializa o protagonismo, além de todos os benefícios nos aspectos físicos e motores que são importantes para o desenvolvimento e crescimento das crianças e adolescentes.

No mês de fevereiro o objetivo foi através dos jogos e brincadeiras trabalhar as regras das atividades e da instituição. Com a turma de 04 a 08 anos o método utilizado para trabalhar as regras e combinados foi através de brincadeiras recreativas como: pega-pega linha e pega-pega dupla que além de ter como objetivo o desenvolvimento da agilidade, também auxiliou para ensinar as crianças o porquê das regras, da sua existência e a necessidade dos combinados tanto nas brincadeiras, como na instituição e na atividade. Todas as regras criadas como: não correr no corredor, não mexer no material sem autorização e outras foram explicadas com suas razões e as conseqüências que poderiam gerar para eles caso não existissem.

Com a turma de 09 a 12 anos, foram realizadas rodas de conversas com o objetivo de apresentar as regras da instituição, foi desenvolvido também uma atividade em grupo para pré definir os combinados da oficina de esporte, além disso, foram estabelecidos os pontos necessários da temática proposta refletindo como cada atendido pode contribuir nas atividades. De

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

acordo com o decorrer do mês, houve a necessidade de uma intervenção com a turma de 10 a 12 anos em que foram desenvolvidas novas regras e combinados trabalhados através da temática do filme “Coach Carter – treinando para a vida”, levando os atendidos a uma reflexão sobre seu território e sua realidade social. O objetivo principal foi gerar a compreensão da consequência de suas atitudes e a importância de entender porque existem combinados, além de valorizá-los, potencializando o valor de si próprio e o protagonismo. A reflexão do filme foi importante para mostrar a turma que o futsal é importante para o desenvolvimento social deles, mas que é também uma ferramenta, os treinos e o desenvolvimento técnico só terão resultados se eles crescerem como pessoa. O futsal tem como método introduzir todos os aspectos motores, físicos e técnicos, mas só poderá seguir se eles aprenderem a se valorizar, se respeitar, reconhecer seu lugar, sua origem, quem eles são, o trabalho desse mês com a turma foi pensado na valorização deles como sociedade.

Com a turma de 13 a 16 anos reforçamos os combinados já existentes, iniciamos os treinos com uma preparação física, desenvolvendo as capacidades predominantes da modalidade de futsal.

**Resultados:** Durante o mês de fevereiro foi perceptível que o grupo das meninas evoluiu quanto a participação nas atividades, assim como no comportamento dos meninos visto que eles aceitaram a proposta do filme e compreenderam o porque foi preciso conversar sobre as regras e os combinados. Iniciamos nesse mês uma turma mista de futsal com o objetivo de integrar ambos os gêneros para melhorar a relação entre eles, como resultado percebemos que houve aceitação e auxílio dos meninos no treino e elas se dispuseram a participar. As crianças pequenas desenvolveram e evoluíram no quesito das habilidades e capacidades motoras.

### Fotos:



Sede Irmã Marli  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### **X.IV - Oficina: Judô**

**Nome dos Responsáveis: Catarine Pires de Toledo**

**Tema: Regras e combinados**

**Estratégia:** O SCFV tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes através de experiências lúdicas, culturais e esportivas.

Sendo assim, o judô foi inserido no SCFV com o objetivo de fortalecer o respeito mútuo, a interação entre a equipe, entre outros. É uma arte marcial japonesa e um esporte olímpico de combate desde 1964. Esse esporte de defesa pessoal tem como objetivos melhorar a coordenação motora, a concentração, a autoconfiança, além de fortalecer o físico, o espírito e a mente.

Estão destacados entre os seus princípios que, conhecer-se é dominar-se, e dominar-se é triunfar; que quem teme perder já está vencido; que somente se aproxima da perfeição quem a procura com constância e sabedoria; que quando é verificado, com tristeza, que nada é sabido sabes, terás feito teu primeiro progresso no aprendizado.

As atividades realizadas no mês de fevereiro foram ao encontro de ações provocadas por reflexões acerca de muitas de rodas de conversa. Situações essas que favoreceram a valorização da escuta e fortaleceram as regras de convivência.

Importante destacar que crianças e adolescentes assim com a educadora da atividade passaram por um processo de adaptação devido a substituição da Sensei.

Sendo assim na primeira semana de fevereiro crianças e adolescente puderam conhecer uns aos outros, iniciar o processo de fortalecimento de vínculos, considerando a presença de crianças e adolescentes que devido a alteração de período na Unidade Escolar também alteraram o período em que estavam regularmente matriculados na Instituição.

Ao iniciar as atividades, a orientação e acompanhamento do processo de higienização das mãos e bate papo de boas-vindas com crianças e adolescentes. Após esse momento direcionamento para atividades de aquecimento e em seguida, conforme a faixa etária e a característica do grupo, brincadeiras com bexiga, queimada, pega-pega, pega-pega cachorrinho, exercícios com música, quedas com a contagem em japonês, conhecimento teórico (vocabulário básico do judô em japonês), amortecimento de quedas, técnicas (golpes). Dessa forma as turmas





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

puderam vivenciar a construção, por meio de reflexões, as regras do próprio espaço, assim como respeitar as regras comuns da Instituição da sociedade em geral.

Ao final, as atividades do dia são avaliadas por todos, com o objetivo de nortear o planejamento das próximas atividades. A finalização é realizada após a higienização das mãos.

### **Resultados:**

Os resultados obtidos neste mês foram satisfatórios, a participação das crianças com as atividades aplicadas foi muito boa.

As atividades trabalhadas foram executadas com muita atenção e dedicação voltadas aos principais objetivos do judô, em que eles aprenderam a importância do respeito pra com os outros, com os educadores e com o espaço da instituição.

### **Fotos:**



### **X. V - Oficina: Inclusão Digital**

No mês de fevereiro não foram desenvolvidas atividades de inclusão digital, pois estamos sem profissional. A internet tem sido ferramenta fundamental neste período de Pandemia, todos os educadores têm usufruído deste recurso nesse período que estamos vivenciando.

### **X.VI -Grupo de Mães: “Mãe Maria”**

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

O grupo Mãe Maria recebeu doações de cestas básicas, legumes outros itens. Vem acontecendo de modo presencial as sextas-feiras. Demos continuidade aos encontros do projeto, seguindo os protocolos de segurança e distanciamento social do Covid-19. Iniciamos o retorno do projeto, através da nossa funcionária Cícera, com a apresentação das regras, objetivos, cronograma e combinados junto as mães. O segundo encontro foi realizado pela Coordenadora Rita sobre a Amizade em que abordou a importância de se firmar uma rede de apoio assim como estabelecer uma relação amigável com os filhos. No terceiro encontro mensal recebemos como palestrante a Médica Aline que conversou com as mães sobre planejamento familiar e questões de saúde como Infecções Sexualmente Transmissíveis. Fechamos o mês com a palestra da Cícera sobre educação.



### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### **X.VII - Grupo de Adolescente (Jovens Visionários)**

**Estratégia:** O mês de fevereiro teve como tema Educação Popular e Diferentes Saberes a partir de oficinas realizadas pelas estagiárias de Serviço Social: Esther, Samara e Thaynara assim como com o apoio e auxílio da Assistente Social Alessandra.

No primeiro encontro, através de apresentação de slides animada, foi realizada a introdução da temática a partir da explicação sobre os diferentes saberes de modo a gerar reflexão e debate para os atendidos. Foi entregue a parábola “A canoa” de Paulo Freire para os adolescentes, dessa forma foi possível explanar sobre a importância de não considerar a inteligência escolar como exclusiva e que o conhecimento pode ser gerado de diferentes formas.

No segundo encontro, utilizamos como recurso o vídeo “Pedagogia do Oprimido” apresentando a metodologia de Paulo Freire, assim como a educação popular. Estimulamos o debate perguntando sobre saberes populares que eles conheciam através de trechos de músicas entregues para eles. Foram divididos em quatro grupos de modo a refletirem sobre a letra da música e apresentaram suas conclusões para todos os colegas. Compreende-se a cultura como importante ferramenta para o conhecimento e transformação social, além de gerar ânimo e interação entre os atendidos.

De forma lúdica e divertida, utilizamos como proposta no terceiro encontro um jogo de perguntas e respostas sobre os tópicos trabalhados no mês através de bexiga. Foram separados em dois grupos, sendo que um integrante de cada grupo enfiava uma bexiga até estourar e quem terminasse primeiro ganhava o direito de responder pontuando caso acertasse. Além de despertar o instinto competitivo, permitiu reflexões sobre a educação popular e os diferentes saberes de modo a resgatar o que foi trabalhado considerando suas percepções e individualidades. Foi um espaço também de reflexão sobre falas que podem ser ofensivas e desrespeitosas em momentos de jogos contra sua equipe e a adversária.

Finalizamos o mês retomando a temática debatida nos encontros construindo em conjunto com eles um mural na ferramenta Canva com os tópicos que eles lembravam. A partir disso, foram separados em dois grupos de modo a criarem um cartaz com frases, desenhos, músicas e outros itens que representassem o que haviam compreendido sobre Educação Popular e diferentes saberes.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

**Resultados:** Foi possível observar durante a execução do projeto nessas quatro semanas, a evolução dos atendidos quanto a participação nas atividades e ganho de autonomia e protagonismo no decorrer das ações. É necessário que a metodologia utilizada seja dinâmica de modo a incentivá-los a participarem e refletirem sobre a temática proposta. A participação no dia do jogo foi excelente, se mostraram entusiasmados e felizes com a brincadeira.

### Fotos:



**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

### • XVIII. Projeto Família Marli II

Iniciamos no mês de fevereiro o projeto com as famílias atendidas das crianças e adolescentes do SCFV. Os encontros vêm acontecendo de modo presencial às sextas-feiras 14h10min da tarde com término previsto às 15h. São palestras com temas diversos que auxiliem no processo de construção familiar estabelecendo novas formas de vínculo com os filhos visando o rompimento do círculo de violência. No primeiro encontro a Assistente Social Alessandra e a Coordenadora Rita realizaram uma sensibilização e apresentação do projeto de modo a explicar e solicitar o auxílio das mães para chamarem outras responsáveis para participar. No próximo a funcionária da instituição Cícera, realizou uma palestra sobre educação. Devido ao início ter ocorrido no dia 18 de fevereiro, nesse mês tivemos dois encontros. Entretanto, seguirá de forma semanal no mesmo horário. De acordo com as doações recebidas pela Instituição, repassamos para elas. Em fevereiro receberam cesta básica e alimentos.



**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**



### **XI- Relatório Serviço Social**

Neste mês foram concretizados desligamentos dos Jovens Visionários e do SCFV, assim como novas inserções no primeiro. Realizamos ainda durante todo o mês atendimentos presenciais e contatos via WhatsApp, compreendendo que nem todas as famílias podem ou conseguem receber ligação.

Iniciamos em fevereiro o grupo com as famílias e nos organizamos para realizar a sensibilização para que participem através dos grupos no WhatsApp e pessoalmente nos encontros de sexta-feira. Ainda estamos planejando novos projetos que abarquem os jovens em construções coletivas visando a participação cidadã e um futuro mercado de trabalho.

Realizamos reuniões com a rede socioassistencial com o objetivo de articular ações de forma a garantir que as crianças e adolescentes atendidos consigam de fato acessarem seus direitos através de diferentes Políticas Públicas.

Continuamos no processo de organização das planilhas e instrumentais para adequação das demandas.

### **Tema Mensal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

**Objetivo:** Trabalhar temas de relevância para quebra de estigmas, preconceitos e obter ampliação do mundo. Fortalecer os vínculos da família em relação à proteção das crianças e adolescentes do território.

### **Atividades/Programação:**

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

A temática trabalhada nesse mês foi regra de comportamento no espaço e dentro das atividades para as crianças e os adolescentes atendidos. Tendo em vista o início do ano, consideramos de extrema importância retomar os combinados de modo a assegurar uma relação de confiança com a plena participação deles na construção das regras visto serem os sujeitos principais do trabalho desenvolvido. Assim como estabelecer limites e respeito no cuidado com o espaço, horário de entrada e saída e demais situações vivenciadas no cotidiano. Mesmo seguindo o distanciamento social e as medidas sanitárias, a equipe trouxe apontamentos quanto a importância do trabalho desenvolvido para os atendidos, a partir de relatos pessoais sobre os sentimentos positivos que ocupar esse espaço reflete em suas vidas, além da oportunidade de acolhimento e escuta que recebem.

Ainda foi possível desenvolver algumas ações referente ao carnaval, pois no dia da comemoração do aniversariante do mês realizamos uma pequena comemoração dessa data festiva permitindo que viessem com fantasias aproveitando um momento lúdico com muitas brincadeiras e diversão.

### **Atendimento familiar**

Foram realizados setenta atendimentos presenciais e atendimentos esporádicos via contato telefônico e WhatsApp. Dúvidas e orientações foram realizadas via telefone, de forma on-line, pelo WhatsApp. Devido ao período pandêmico vivenciado, essa forma de comunicação facilitou o contato entre os responsáveis e a Instituição.

### **XII – Informações Adicionais**

Com o retorno do atendimento presencial em 100%, seguimos com os cuidados de prevenção contra a Covid-19 nos atendimentos e nas atividades propostas do cotidiano. No mês de fevereiro priorizamos a organização dos documentos e planilhas necessárias para melhor atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias.

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Iniciamos o Projeto Família Marli II, pois considerando ainda a família como foco principal da política de Assistência Social e a necessidade de ações voltadas à ela, entendemos a importância de atividades que contemplem o universo da relação entre o conjunto de pessoas que compõem o núcleo familiar, especialmente em se tratando de crianças e adolescentes que demandam atenção. Desse modo, refletimos da extrema necessidade de ações em conjunto com os responsáveis com o objetivo de fortalecer os vínculos e as relações entre eles. Tem em seu cerne, como objetivo geral executar ações no âmbito da política de assistência social, especialmente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de modo a garantir que as famílias dos atendidos da Instituição Beneficente Irmã Marli possuam espaço de acolhimento e aprimoramento das relações sociais. Estão entre os objetivos específicos realizar grupos semanais a partir de temáticas previamente definidas que representem questões vivenciadas pelas famílias no seu cotidiano; Contribuir para o ganho de autonomia, protagonismo e potencialidades; Estimular o convívio social com as crianças de forma a romper com a cultura da violência nos lares com os filhos; Promover a capacidade protetiva dos responsáveis, priorizando uma rede de apoio que compreenda a criança e o adolescente como ser em desenvolvimento que necessita de afeto e cuidado; Valorizar o ganho de conhecimento através de oficinas que facilitem a participação cidadã, etc.

**Dificuldades:** O aumento de procura por atendimento no serviço segue em demanda expressiva. Isso ocorre devido ao número crescente de pessoas morando nas invasões em decorrência da crise sanitária e econômica provocada pelo novo Coronavírus, como é o caso do Guaraciaba que possui mais de 2.500 moradores. Apesar do grande número de inserções realizadas no mês de janeiro, a lista de espera continua em demasiada quantidade em decorrência do contexto social a qual estão inseridos.

Permaneceu como dificuldade nesse mês, a preocupação com a mudança de horário da escola visto que afetou também na instituição. De forma a organizar melhor o serviço e as atividades, enviamos para os responsáveis um formulário de preenchimento referente ao período escolar das crianças e dos adolescentes e atualizamos nas planilhas para controle e divisão das turmas.

### XIII - Reunião de Equipe:

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

- **04/02/2022** – Parada Pedagógica para discussão do percurso anual das atividades da instituição;
- **11/02/2022** – Reunião da equipe para a organização semanal;
- **18/02/2022** – Parada Pedagógica com os educadores sociais com debates sobre as principais demandas;
- **24/02/2022** – Reunião de equipe com todos os funcionários a respeito de organização quanto a semana do feriado;
- **25/02/2022** – Formação com os educadores sociais;

### XIV - Encontros e Reuniões de Rede:

- **04/02/2022** – ENCONTRO FFCA – Participação no encontro online da Fundação Francisco e Clara de Assis de Reunião de Boas Vindas;
- **07/02/2022** – REUNIÃO CRAS MAREK – A Assistente Social/coordenadora Iranildes e a Psicóloga Fernanda compareceram na Instituição a fim de atualização do relatório semestral e organização anual;
- **08/02/2022** – CURSO DE EXTENSÃO UNIFESP – Participação na atividade proposta pela Universidade Federal de São Paulo – campus baixada santista através da supervisão de estágio, sobre Políticas Sociais e a práxis educativa antirracista de modo online;
- **08/02/2022** – ENCONTRO DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO – Participação na reunião final de avaliação do processo de supervisão das estagiárias de Serviço Social da UNIFESP, modo online;
- **11/02/2022** – VISITA ABRINQ – O estagiário Daniel da Abrinq compareceu na Instituição para visita e avaliação final da Reforma;

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

- **17/02/2022** – REUNIÃO SEMASA – Realizada reunião com a Caroline da Semasa a fim de organizar o Cinedebate para apresentação final do documentário referente ao Projeto Luz, Câmera, Água e Ação realizado na Instituição no final do ano de 2021;
- **22/02/2022** – AULA UNIFESP – A Assistente Social Alessandra ministrou uma aula no Curso de Extensão – Políticas Sociais e a práxis educativa antirracista para as supervisoras de estágio e participantes inscritas através da Universidade Federal de São Paulo – campus baixada santista. A temática debatida foi “SUAS sem racismo” em parceria com a Assistente Social Márcia Barros do CREAS do Guarujá (online);
- **25/02/2022** – REUNIÃO DE REDE – Realizada reunião de rede no CRAS Marek a fim de discussão de cinco casos. Participantes: UBS Jardim Carla, CRAS, CREAS II, NASF e Assistente Social vinculada a rede escolar pela prefeitura;

### XV - Atividades Extras

- **04/02/2022** – ENCONTRO FFCA – Participação no encontro online da Fundação Francisco e Clara de Assis de Reunião de Boas Vindas;



**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





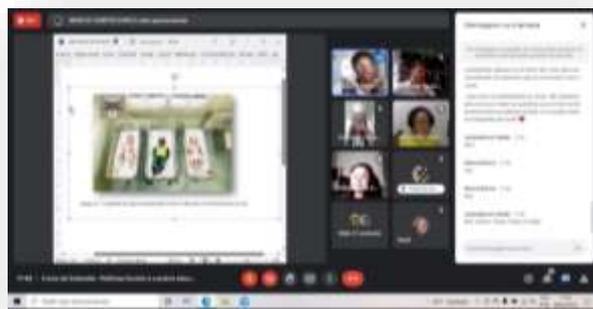
## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

- **04/02/2022** – PARADA PEDAGÓGICA – Realizada reunião de formação com a equipe sobre planejamento do percurso anual das atividades da Instituição;



- **08/02/2022** – CURSO DE EXTENSÃO UNIFESP – Participação na atividade proposta pela Universidade Federal de São Paulo – campus baixada santista através da supervisão de estágio, sobre Políticas Sociais e a práxis educativa antirracista de modo online;



- **08/02/2022** – ENCONTRO DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO – Participação na reunião final de avaliação do processo de supervisão das estagiárias de Serviço Social da UNIFESP, modo online;



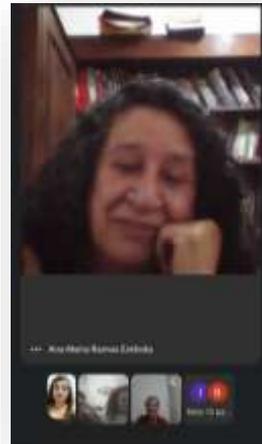
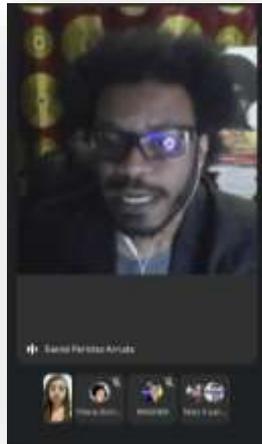
Sede Irmã Marli  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**



- **11/02/2022** – VISITA ABRINQ – O estagiário Daniel da Abrinq compareceu na Instituição para visita e avaliação final da Reforma;



- **22/02/2022** – AULA UNIFESP – A Assistente Social Alessandra ministrou uma aula no Curso de Extensão – Políticas Sociais e a práxis educativa antirracista para as supervisoras de estágio e participantes inscritas através da Universidade Federal de São Paulo – campus baixada santista. A temática debatida foi “SUAS sem racismo” em parceria com a Assistente Social Márcia Barros do CREAS do Guarujá (online);

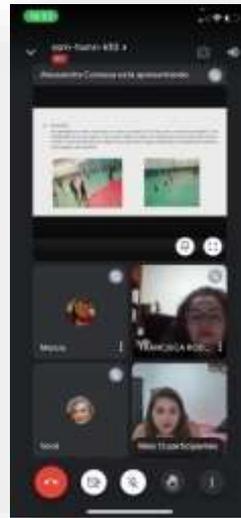
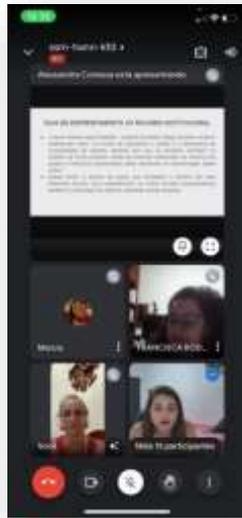
**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



- **Comemoração do aniversariante do mês e entrega dos presentes de aniversário;**



**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



- **Ação Semana de Arte Moderna de 1922 através da parceria com a Fundação Abrinq com releituras da obra de Tarsila do Amaral;**



**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



### XVI - Alimentação:

Realizada diariamente

Café da Manhã: Das 8:30hs às 09:00hs.

Almoço: Das 11:30hs às 12:50hs.

Lanche da tarde: Das 14:45hs às 15:15hs.

Quem faz: Cozinheira Valdeira

O cardápio mantém a base de arroz, feijão, legumes, carnes e peixes, variando conforme doações. No momento das refeições a equipe compartilha o mesmo ambiente, aproveitamos para interagir e falar sobre desperdício e a importância dos alimentos.

Refeições	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

<b>Café da manhã</b>	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente	Bolo. Bebida: suco.	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente	Bolacha, pão ou cookies. Bebida: chocolate quente	Torta salgada. Bebida: suco.
<b>Almoço</b>	Arroz, feijão, filé de frango. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas.	Arroz, feijão, carne cozida com batata. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas.	Arroz, feijão preto, couve refogada, ovos, farofa, carne de porco, linguiça. Salada: diversas. Bebida: suco.	Arroz, feijão, carne cozida. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas, Mousse de manga e sagu.	Arroz, feijão branco com costelinha e linguiça ou peixe. Salada: diversas. Sobremesa: diversas.
<b>Lanche da tarde</b>	Salada de frutas com granola. Bebida: suco.	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente.	Bolacha recheada ou pão com mortadela. Bebida: suco.	Sopa de legumes e pão, hambúrguer, suco e/ou Arroz doce.	Maça, suco ou bolacha Club Social.

Substituição: Café da manhã - Bisnaguinha ou tapioca ou pão de queijo ou bolacha. Requeijão ou margarina ou geleia. Leite com groselha ou chá ou suco ou iogurte;

Substituição: Almoço – Segunda-feira: Linguiça ou frango à passarinho ou bisteca ou ovo frito ou omelete;

Terça-feira: Feijão branco com costelinha e linguiça ou frango cozido com batata ou feijão fraldinha com costelinha;

Quinta-feira: Bife à milanesa ou polenta com carne moída ou yakisoba ou macarronada ou panqueca;

Sexta-feira: Atum com batata ou torta de sardinha, atum, ou palmito ou ovo frito ou omelete;

Sexta-feira – 2ª opção: salsicha com purê de batata;

Outras substituições: Gnoche ou macarronada ou risoto;

Risoto ou panqueca ou churrasco;

Substituição: Lanche – Segunda-feira: Canjica ou pão com presunto e queijo ou fruta;

Terça-feira: Bolacha ou bolo ou salada de fruta;

Quarta-feira: Pão de queijo ou quiche;

Quinta-feira: Cachorro-quente ou hambúrguer;

Sexta-feira: Sorvete ou açaí com frutas;

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André- SP  
 Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Opções de sobremesa: docinhos ou frutas ou gelatina ou sagu ou chocolate ou sorvete;  
Observação: Uma vez por mês – festa do aniversariante do mês.

**Art. 4º** - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à **alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA).

Pautado no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Instituição Beneficente Irmã Marli, busca potencializar a importância da alimentação na infância, já que a boa alimentação é essencial para terem uma boa qualidade de vida, além de ser fundamental na prevenção de doenças. O cardápio da Instituição é bem variado.

Santo André, 15 de março de 2022.

**Maria José de Sousa Beserra**  
Presidente

**Rita Obed Silva Duque**  
Coordenadora Geral SCFV  
Pedagoga / Psicopedagoga

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033

